



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 164/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera composição do Comitê de Ética em pesquisa da Universidade Estadual de Roraima."

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-Ede 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de composição do Comitê de Ética em pesquisa da Universidade Estadual de Roraima – CEP/UERR, que passa a vigorar da seguinte forma:

ORD.	NOME	SEXO	PROFISSÃO/ ESPECIALIDADE	TITULAÇÃO	CATEGORIA
1	André de Araújo Pinto	M	Professor - Ciências do Movimento Humano	Doutorado	Membro efetivo
2	Edir Vilmar Henig	M	Professor - Administração	Doutorado	Membro efetivo - Coordenador
3	Flávia Antunes	F	Professora - Biotecnologia vegetal	Doutorado	Membro efetivo - Vice Coordenadora
4	Iara Leão Luna de Souza	F	Professora - Farmácia	Doutorado	Membro efetivo
5	Iris Anita Fabian Ramirez	F	Professora - Letras	Mestrado	Membro efetivo
6	José de Oliveira Filho	M	Professor - Letras	Graduação	Membro - Representante Participantes de Pesquisa - RPP
7	Márcia Teixeira Falcão	F	Professora - Geografia	Doutorado	Membro efetivo
8	Osvair Brandão Mussato	M	Professor - Geografia	Doutorado	Membro efetivo
9	Sandra Kariny Saldanha de Oliveira	F	Professora - Biologia	Doutorado	Membro efetivo
10	Rita de Cássia Ferreira	F	Professora - Enfermagem	Doutorado	Membro efetivo
11	Ronildo Rodrigues dos Santos	M	Cientista Social	Graduação	Membro - Representante Participantes de Pesquisa - RPP

Art. 2º O registro e o mandato dos membros efetivos têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023.

Art. 3º Com base na Resolução CNS Nº 647 /2020 o tempo de mandato do Representante de Participantes de Pesquisa RPP no CEP é de 3 (três) anos, contando a partir da data de sua indicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 21/02/2024, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11773341** e o código CRC **19B2EC04**.